MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Educação Física da UNIR

No dia três do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho do Departamento de Educação Física, por meio dos aplicativos Google Meet e SEI/UNIR. Estiveram presentes, o presidente, professor Daniel Delani, juntamente aos demais conselheiros: Silvia Teixeira de Pinho, Angeliete Garcez Militão, Célio José Borges, Eurly Kang Tourinho, Luis Felipe Silio, João Bernardino de Oliveira Neto, João Guilherme Rodrigues Mendonça, Mario Roberto Venere, José Roberto de Maio Godoi Filho, Ramon Nuñez Cárdenas, Tatiane Gomes Teixeira, Maria Tereza da Silva Cruz, conselheira técnica e o representante discente Charles Jhonatan Martins de Andrade. Ausência justificada dos conselheiros Edson dos Santos Farias e Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves. **1. INFORMES: 1.1** – O presidente informa que houve a liberação dos recursos orçamentários para atendimento das demandas do exercício de 2020. Solicita que os professores e demais interessados registrem suas demandas no mês de agosto, para formalização dos processos. **1.2** – Igualmente, reforço que a Consulta para Reitor(a) da UNIR 2020 ocorrerá no dia 06 de agosto de 2020, das 9 até 21 horas, pelo Sistema de Eleição –SiE da UNIR. **1.3** – O Prof. João Bernardino de Oliveira Neto lembra da conversa com o candidato Marcelo Vergotti, quarta-feira, 5 agosto de 2020 das 20:00 às 21:00. **1.4** – O Pof. Dr. Mario Roberto Venere informa que participará de uma defesa de mestrado no IFRO, campus de Ji-Paraná, de forma remota. **1.5** – O prof. Dr. José Roberto de Maio Godoi Filho agradece a participação dos professores em seu projeto de pesquisa. **2. ORDEM DO DIA: 2.1 –** Atualização da Portaria nº 026/2019/NUSAU, que estabelece a composição do atual Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Educação Física. Inclusão da Profa. Dra. Silvia Teixeira de Pinho. Aprovado por unanimidade. **2.2** – Comissão eleitoral do Departamento Acadêmico de Educação Física. A comissão será composta pela presidente Eurly Kang Tourinho, representante docente; membro Maria Tereza da Silva Cruz, representante técnica, membro Charles Jhonatan Martins de Andrade, representante discente. Aprovado por unanimidade. **2.3** – Processo nº 999016751.000003/2020-84: diagnósticos das condições quantitativas e qualitativas da inclusão digital na UNIR. O Centro Acadêmico do Curo de Educação Física (CAEFIS) apresenta o relatório elaborado junto aos discentes e destaca os desafios encontrados nesse diagnóstico. O CONDEP-DEF acredita que ambos os documentos apresentados a esse colegiado (Relatório Final da Comissão de Diagnóstico de Inclusão Digital na UNIR e Relatório do CAEFIS) representam um diagnóstico importante para tomada de decisão na UNIR sobre a oferta de aulas remotas. Acredita-se, por unanimidade, que para oferta do ensino remoto é necessário que a instituição ofereça: A) Condições Físicas - a1) acesso integral de internet através de chip's para discentes B) Condições Humanas - b1) treinamentos e capacitações docente no uso de WEB-AULA - b2) Treinamento e capacitação docente no uso de WEB-AULA para discente com necessidades educacionais especiais do curso (DM, DV, DA) - b3) flexibilizar horário de WEB - AULAS para docentes professoras com filhos menores de seis anos. Ademais, acredita-se ser oportuna a oferta apenas dos componentes teóricos de cada disciplina. Os componentes curriculares práticos deverão ser ofertados de forma presencial, somente depois de assegurado pelas autoridades de saúde à possibilidade de retorno as aulas de forma segura e responsável. **2.4 –** O Prof. Dr. José Roberto de Maio Godoi Filho solicita autorização do CONDEP-DEF para fazer o registro do aproveitamento do acompanhamento especial de Michel Bruno R. do Nascimento (200811407), na disciplina de Filosofia (DAF00273), sob sua responsabilidade, no período 2020/1. Aprovado por 12 votos favoráveis e 02 abstenção. Sem outros, o Presidente deu por encerrada a reunião e, assim, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI**, **Chefe pro Tempore**, em 03/08/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANGELIETE GARCEZ MILITAO**, **Docente**, em 03/08/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAMON NUNEZ CARDENAS**, **Docente**, em 03/08/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO**, **Docente**, em 03/08/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME RODRIGUES MENDONCA**, **Docente**, em 03/08/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Charles Jhonatan Martins de Andrade**, **Usuário Externo**, em 03/08/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE GOMES TEIXEIRA**, **Docente**, em 03/08/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA DA SILVA CRUZ**, **Técnica em Assuntos Educacionais**, em 03/08/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EURLY KANG TOURINHO**, **Chefe pro Tempore**, em 03/08/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO BERNARDINO DE OLIVEIRA NETO**, **Docente**, em 03/08/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO ROBERTO VENERE**, **Docente**, em 04/08/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CELIO JOSE BORGES**, **Docente**, em 12/08/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0467478** e o código CRC **5121AC02**.